

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

Folha 22

Ata número doze

Ao dia vinte e cinco do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, realizou-se no edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), uma sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), com a seguinte ordem do dia:-----

Antes da ordem do dia:-----

1. 30 Minutos destinados a discussão de assuntos correntes.-----

Ordem do dia:-----

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; -----
-
2. Análise da informação escrita da Sr.ª Presidente de Junta;-----
3. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2019;-----
4. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2020;-----
5. Ratificação do protocolo de delegação de competências assinado com o Município de Barcelos;-----
-
6. Análise do Código de Conduta do Executivo da União de Freguesias;-----
7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias; -----

Período depois da ordem do dia: -----

1. Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Estiveram presentes os membros dos órgãos da Freguesia, com exceção da vogal Elisabete Araújo.-----

-
Verificada a existência de quórum, e depois de 10 minutos de tolerância, a Sr.ª Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.-----

Antes da Ordem do dia: -----

1. A Sr.ª Presidente da Assembleia começou por saudar os elementos do executivo e os membros da Assembleia de Freguesia. De seguida, concedeu o direito às inscrições para o ponto antes da ordem do dia, como não houve interessados em apresentar assuntos extraordinários, avançamos para os pontos da ordem do dia. -----

Ordem do dia:-----

1. A Ata número onze, relativa à sessão anterior, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela Sr.ª Presidente da Assembleia e pela primeira secretária.-----
2. A Sr.ª Presidente da Assembleia deu início à análise da informação escrita da Sr.ª Presidente da Junta e questionou sobre o interesse dos presentes para expor as suas observações, pelo que para o efeito inscreveu-se o vogal Adérito Martins, que depois de saudar os presentes com votos de saúde,

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

Folha 23

colocou as seguintes questões: Por que razão ainda não se realizam as Assembleias de Freguesia no edifício da Junta de Freguesia em Silveiros, facto que acontece desde Abril de 2018, considera lamentável ainda não haver condições para que estas também se realizem em Silveiros, cumprindo assim o n.º 1 do art.º 18 do Regimento da Assembleia de Freguesia. Pede também informações sobre o estado do fontanário de Lagarém. Relativamente à Rua S. João, gostaria de saber porque não está concluído o pavimento. Pede ainda informação sobre o ponto de situação da obra da Casa Mortuária. Além disso, acrescenta que tem visto com bons olhos que a Rua do Ribeiro está a avançar para a sua finalização e alerta para a necessidade de poda das árvores do Largo da Igreja. --

No sentido de clarificar as dúvidas colocadas, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia usou do direito de palavra e antes de começar com os esclarecimentos, cumprimentou as pessoas presentes com votos de saúde, considerando sobretudo o período de pandemia que atravessamos. Em resposta às questões colocadas informou o seguinte: Quanto à falta de condições no edifício da sede da Junta de Freguesia em Silveiros refere que ainda não é possível o acesso ao 1.º piso, pois a chave encontra-se ainda na posse do ACES devido ao equipamento que ficou nas instalações. Sobre o processo do fontanário referido, lembra que este é, e ainda está, sob a responsabilidade do Ministério do Ambiente. Sobre calcetar a Rua S. João, por ser uma área extensa trata-se de um trabalho com alguma complexidade, pois é necessário levantar uma parte para ficar nivelado, no entanto será concluído oportunamente na medida do que é possível. Sobre a Casa Mortuária diz que, por enquanto, não há nada a acrescentar ao que tem sido dito, pese embora prevê novidades para breve. Para concluir, agradece o alerta sobre o estado das árvores do Largo da Igreja e comunica que irão verificar a situação para proceder ao que for necessário.-----

3. Seguiu-se o ponto para a discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2019, em que a Sr.ª Presidente da Assembleia apontou para a informação relatada no dossiê entregue e concedeu o direito de intervenção. Uma vez que ninguém interveio, as contas foram colocadas a votação e foram aprovadas por unanimidade.-----
4. Neste ponto, não houve intenção de discussão sobre a primeira revisão orçamental de 2020, pelo que posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----
5. No que se refere à ratificação do protocolo de delegação de competências assinado com o Município de Barcelos, a Sr.ª Presidente da Assembleia passou a palavra para a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia que aproveitou para fazer referência ao protocolo e respetiva adenda de alteração ao valor,-----

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

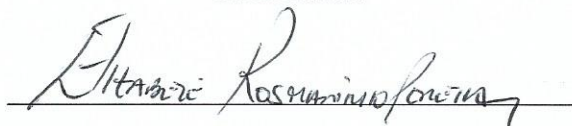
Folha 24

6. Seguidamente a Sr.^a Presidente da Assembleia avançou para a Análise do Código de Conduta do Executivo da União de Freguesias, sobre o qual a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia referiu que este surge ao abrigo da Lei 52/2019 de 31 de Julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos, cujo código tem de integrar em todas as Juntas de Freguesia, e conforme a sua dimensão deverá ser ou não publicado em Diário da República, facto que a nossa Junta de Freguesia não necessita.-----
7. Para tratar de outros assuntos de interesse para a União de Freguesias, ninguém manifestou intenção de intervenção, pelo que seguiu-se o período reservado ao público.-----

Período depois da ordem do dia: -----

1. Uma vez que não houve público e consequentes intervenções, às 22H00 a Sr.^a Presidente de Mesa, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei, pela Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária que a redigiu. -----

A Presidente


(Elisabete Rosmaninho Pereira)

A Primeira Secretária


(Emília Maria Castro Silva)